

100






CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Autoria: Vereador **JOSÉ MACIEL OLIVEIRA DA SILVA**

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Propositura aprovada
em 08/05/24

Secretário

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem presente Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apresentação e votação do Plenário, que seja Solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, meio ambiente e Agricultura, senhor Wagner Lira, a construção de quebra-molas na Rua Professora Alves Cardoso, situada no Bairro Jardim Karlota deste município.

JUSTIFICATIVA

A implementação de tais redutores de velocidade é essencial para a redução dos índices de velocidade de circulação dos veículos que utilizam a mencionada via, os quais têm transgredido os limites seguros de tráfego e colocando em iminente risco a integridade dos moradores, inclusive os residentes naquelas adjacências.

É de conhecimento notório que, sobretudo crianças e adolescentes, têm se exposto diariamente a perigos eminentes de atropelamentos, em virtude do intenso fluxo veicular disputando espaço na via com velocidades incompatíveis com a segurança dos pedestres.

Nesse contexto, cumpre ressaltar a imperiosidade do município em garantir não somente a qualidade de vida da população, mas também em adotar medidas eficazes no





CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE

que concerne à prevenção de acidentes, em consonância com os preceitos legais e éticos que norteiam a administração pública.

Assim, solicito respeitosamente a viabilização da construção dos mencionados quebra-molas, a fim de atender aos anseios e às legítimas demandas da comunidade local. Conto, ainda, com a imprescindível cooperação e apoio dos respeitáveis membros desta Digna Casa Legislativa para a condução exitosa desta imprescindível solicitação.

Na expectativa de uma célere e diligente apreciação do pleito exposto, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam pertinentes.

Casa Adriano Feitosa,
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 15 de abril de 2024.


JOSE MACIEL OLIVEIRA DA SILVA
Vereador